



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO**

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N° 07/2019**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Luiz Alves a ingressar no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Amfri – CIM – AMFRI.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei , recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 27 de março de 2019.

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Presidente

**BERTOLINO BACHMANN**

Relator

**SAULO BRÁS WILL**

Membro